



**Canaã Construções**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

A FENIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

**Razão Social:** CANAÃ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

**CNPJ:** Nº 16.157.358/0001-62

**Celular:** (94) 99134-5979

**Email:** canaaconstrucoesltda@gmail.com

Conforme solicitação desse Município de Capanema/PA, apresentamos, abaixo, nossa proposta para realização dos serviços de **manutenção dos pontos de iluminação pública** desse município, localizados tanto na zona urbana, quanto na rural, referentes à aproximadamente 8.000 (oito mil) pontos totais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POSTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA – ZONA URBANA	H	1	R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POSTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA – ZONA rural	h	1	R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco

Em nosso orçamento estão inclusos mão-de-obra, encargos, impostos, taxas e transporte para entrega dos serviços no município de Capanema/PA, e a utilização de equipamentos, caminhões e caminhonetes devidamente adaptados para a realização dos referidos serviços.  
**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.  
Barcarena-PA, 19 de setembro de 2024.

**CANAÃ COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES  
& LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

**CNPJ Nº 16.157.358/0001-62**

MARIO AUGUSTO BERREDO REIS DE NOVAIS

CPF: 208.292.642-72 – RG 2.528.847-PC/PA

Representante/Procurador



CANAÃ CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – EPP

End.: Rua Rubens Braga n. 583, Bairro: Vale Dourado – Canaã dos Carajás-PA – CEP 68.537-000

E-mail: canaaconstrucoesltda@gmail.com

(094) 99134-5979



CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.290.360-7  
CNPJ: 11.128.119/0001-60



**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**

Ao

Município de Capanema/PA

Prezados Senhores,

Honrados com a presente solicitação, apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA em todo o Município de Capanema, englobando as áreas urbanas e rurais, conforme especificado pelo próprio município, informando, ainda, que possuímos todos os profissionais e equipamentos necessários para a perfeita realização dos serviços, conforme relacionamos abaixo:


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA – ZONA URBANA	1	HORA	R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA – ZONA RURAL	1	HORA	R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Aceitamos pagamentos por empenho.

Na certeza que as necessidades dessa municipalidade serão por nós atendidas com responsabilidade, eficiência e celeridade, submetemos nossa proposta acima, aguardando pronunciamento favorável para a celebração do contrato.

Cordialmente,

  
CONSTRUTEC, CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ 11128119/0001-60

End: Av. Barão do Rio Branco nº 275 – CASTANHAL/PA – CEP 68742-015 (construtec@gmail.com)





A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**OBJETO:** execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública nas zonas urbana e rural do município de Capanema – PA

**FÊNIX LOGÍSTICA COM E LOC. DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ 09368158/0001-93, com endereço assinalado no rodapé, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a prestação de serviços constantes acima, conforme solicitado.

A nossa proposta contempla preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de CAPANEMA/PA, destacados por zonas (urbana e rural), **POR HORA/SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL**, bem como os valores dos materiais empregados nos respectivos serviços, cotados estes últimos, individualizadamente, conforme planilhas anexa:

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA URBANA**

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	QTD	Valor Unit. PONTO
1	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA URBANA –</b> Descrição: Neste serviço poderá caber a instalação e/ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no <u>Meio Urbano</u> , após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela SUOV. (Neste item NÃO inclui o fornecimento do material, cuja planilha específica consta em planilha anexa)	HORA	01	R\$ 514,74 (Quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA RURAL**





Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	QTD	Valor Unit. PONTO
1	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA RURAL –</b> Descrição: Neste serviço poderá caber a instalação e/ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no <u>Meio RURAL</u> , após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela SUOV. (Neste item NÃO inclui o fornecimento do material, cuja planilha específica consta em planilha anexa)	HORA	01	R\$ 681,48 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

A presente proposta limita-se à prestação de serviços no quantitativo máximo de:

- Prestação de serviços em 550 pontos mensais na ZONA URBANA, perfazendo um valor máximo mensal de **R\$ 283.107,00 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais)**;
- Prestação de serviços em 360 pontos mensais na ZONA RURAL, perfazendo um valor máximo mensal de **R\$ 204.444,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

O valor mensal máximo da presente proposta é de R\$ 487.551,00 ( ), perfazendo o o total de **R\$ 1.950.204,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quatro reais)**, para a prestação dos serviços nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano (2024).

**OBSERVAÇÕES:** Nos serviços acima, seja na zona urbana ou rural, serão disponibilizados os seguintes equipamentos e equipe técnica:

**EQUIPAMENTOS:**

- **Caminhão 3/4 ou similar**, com escada giratória extensível ou cesto aéreo, para a realização dos serviços nos pontos de iluminação pública, disponível diariamente.
- **Caminhão Muck ou similar** e cesta aérea, para a realização dos serviços nos pontos de iluminação pública mais elevados, disponível diariamente.
- 01 ( um ) veículo tipo caminhão munck, com capacidade mínima de 8 ton. equipado com lança de até 20 mts, todo ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de iluminação publica



- Veículo tipo caminhonete, capacidade mínima de 01 ton. Equipado com escada giratória ou cesto elevado, e todo o feramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços para plantão de equipe.
- 04 (Quatro) veículos tipo caminhonete, capacidade mínima de 01 ton. Equipado com escada giratória ou cesto elevado, e todo o feramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços.
- PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO
- Locação, instalação e retirada de transformador, 225 KVA Trifásico 13.8 -







- 220/127 período de 1 a 4 dias
- Locação, instalação e retirada de transformador, 150KVA Trifásico 220/127 período de 1 a 4 dias
- Locação, instalação e retirada de transformador, 30 a 75 KVA Trifásico 220/127 período de 1 a 4 dias
- 3.2 - **Materiais de E.P.I.** - Equipamento de Proteção Individual, de acordo com as normas técnicas, para os funcionários que participarão da realização dos serviços objeto do presente termo.
- 3.3 - **Ferramentaria geral** a fim de equipar os veículos e os funcionários, permitindo, sem restrições, a perfeita execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município.

#### **EQUIPE TÉCNICA (4 equipes- 768 horas/mês):**

- Eletricista
- Motorista operador de munck guindauto
- Encarregado eletrotécnico
- Almoхарife
- Auxiliar de almoхарife
- Engenheiro eletricista pleno
- Auxiliar administrativo
- Auxiliar de serviços gerais

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O foco da contratação é potencializar a qualidade dos serviços de iluminação pública e caberá à contratada a manutenção do parque de iluminação, especialmente os serviços abaixo descritos:

A) serviços de manutenção, que compreendem os serviços de rotina, serviços preventivos e corretivos, serviços de ronda e serviços de pronto atendimento.





## SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Os serviços de manutenção correspondem a todas às atividades necessárias para que a rede de iluminação desempenhe sua função, ou seja, manter as luminárias acesas durante a noite e apagadas durante o dia e opere em condição normal, padronizada e com segurança e bem-estar. Deverão ser executados os serviços de manutenção das unidades aérea, unidades ornamentais e unidades especiais, classificados em: serviços de rotina, serviços de ronda e serviços e pronto atendimento.

### SERVIÇOS DE ROTINA

Os serviços essenciais elencados a seguir contemplam elementos da rede e todas as equipes padronizadas ou especiais:

- a) substituição de cintas, braços, cabeamento, luminárias, refletores, chaves magnéticas e contadores elétricos, temporizados ou não, lâmpadas, relés e acessórios em equipamentos existentes, por desgaste natural ou falha operacional;
- b) podas de galhos de árvores que estiverem sob as luminárias e que estejam comprometendo a qualidade da iluminação ou sobre a rede elétrica colocando-a em risco. Estas podas deverão ser realizadas com a rede energizada e não deverão comprometer as estruturas das árvores.
- c) retirada e instalação de equipamentos em uip para efeito de limpeza e conservação;
- d) recuperação das instalações elétricas e de iluminação pública, inclusive do sistema de suprimento se for o caso, incluindo o ponto de entrega, quadro de medição, pontaletes, quadro de controle, caixas de passagem e dutos, circuitos aéreos e subterrâneos, sem modificação das características originais, em logradouros especiais (praças, passeios, ciclovias, parques, pontes, áreas esportivas, monumentos naturais e históricos etc.),

### SERVIÇOS DE RONDA





São os serviços de inspeção programada das redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos e consertá-los e que deve ser feita com periodicidade máxima de 15 (quinze) dias, em todo o parque instalado, diurna e noturna.

O município, em conjunto com a contratada, deverá determinar os roteiros das rondas e programar sua execução de forma a assegurar que cada uip seja inspecionada duas vezes a cada mês, no período noturno e no período diurno, sendo que, nos grandes eixos viários a inspeção deverá ser feita semanalmente.

Os serviços possíveis de serem feitos durante as rondas deverão ser executados mediatamente e informados e registrados, inclusive os materiais aplicados, por meio informatizado de transmissão de dados (tipo smart phone), para que a equipe técnica possa acompanhar o desempenho da unidade, dos materiais substituídos, a produção da equipe e a qualidade dos serviços executados.

Os serviços que não puderem ser executados durante a ronda, devem ser registrados para que possa ser programada a sua execução. Para qualquer serviço realizado, seja através das rondas programadas ou em casos de emergência, a transmissão de dados do campo deverá ser em tempo real.

## SERVIÇOS CORRETIVOS

Os serviços corretivos serão feitos em função dos problemas encontrados pelas equipes de ronda, pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pelo call center, por determinação da sua fiscalização, ou para atender situações que envolvam questões de segurança e exijam atendimento imediato, com emissão de ordem de serviço (os). Os serviços corretivos compreendem:

- Instalação de unidades faltantes;
- Substituição, remoção de uip, equipamentos e demais materiais pertencentes à rede de ip;
- Serviços em consequência de falha, acidente, furto, vandalismo, desempenho deficiente ou outros, executados em unidades e/ou circuitos;

- Serviços que envolvam todas as configurações da rede de iluminação pública e seus elementos, ou seja, aéreo, subterrâneo, passarelas, passagens subterrâneas e especiais como iluminação de equipamentos urbanos e de destaque.



## **SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO**

Entende-se por serviços de pronto atendimento, a necessidade de remoção imediata do equipamento de ip, em vista do perigo iminente que possa colocar em risco a integridade física dos munícipes ou do patrimônio. A posterior recomposição do sistema afetado deverá obedecer aos prazos contratualmente estipulados.

São exemplos de serviços de pronto atendimento: danos causados por abalroamentos, impactos diversos, fenômenos atmosféricos, incêndios, circuitos partidos, luminárias com refrator e/ou compartimento para equipamento abertos, entre outros.

Os serviços de pronto atendimento exigidos por situações de perigo pessoal ou material devem ser atendidos de imediato, por recebimento de solicitação ou detectados, os quais deverão ser prestados durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente.

## **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:**

Deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no presente projeto básico.

Deverá ser feito o controle das solicitações dos munícipes em relação aos chamados de intervenção na iluminação pública, inclusive informando via central de atendimento da prefeitura municipal de Capanema-PMC, que retornará ao solicitante comunicando a realização da conclusão do chamado. Assim, se medirá o nível de satisfação dos munícipes em relação à iluminação pública.

Deverão ser realizadas transferências de todas as reclamações e solicitações recebidas do tele atendimento da PMC, relativas à iluminação pública, com emissão das respectivas ordens de serviço para as equipes de manutenção, com o uso de tecnologia para



computadores de mão, tipo "smartphone", com encaminhamento para execução, controle do tempo e da qualidade da execução e encerramento e arquivamento em meio digital;

Deverá ser realizado o registro e emissão dos relatórios sobre situações emergenciais;

Será apresentado relatórios gerenciais que facilitem a operação e a manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, a inspeção noturna para verificação de lâmpadas apagadas, o gerenciamento de energia e o controle de qualidade das redes de iluminação pública, abrangendo, também, os aspectos de patrimônio (acervos).



### **RELATÓRIOS GERENCIAIS EMITIDOS:**

- Ordens de serviços abertas por uip (corretivas/ corretivas programadas e preventivas) – mês / ano / período definido.
- Número de ordens de serviço por bairros – mês / ano / período definido.
- Falhas por elementos do sip – mês / ano / período definido.
- tipo de falhas por elemento do sip – mês /ano / período definido.
- causa de falhas por elementos do sip – mês / ano /período definido.
- Tempo de vida útil dos elementos do sip - fornecido para cada uip, por componente.
- Tipos de luminárias instaladas – fornecido por modelo/fabricante na sub-opção: bairro/rua/avenida/beco/escadaria.
- Tipos de lâmpadas instaladas modelo/potência/fabricante na sub-opção: bairro/rua/avenida/beco/escadaria.
- Tipos de postes instalados – subcategorias ( aço / concreto / madeira ), contendo altura, formato, tipo de pintura e tratamento. Deverá ser dada a opção de filtrar por bairro/rua/avenida/beco/escadaria.
- Tipos de braços – tamanho, espessura, inclinação. deverá ser dada a opção de filtrar por bairro/rua/avenida/beco/escadaria

### **TEMPO DE RESPOSTA A SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELO CONTRATANTE**

Caberá à contratada monitorar a eficiência e a eficácia do sistema de iluminação pública do município, realizando o atendimento das falhas identificadas conforme a necessidade específica de cada uma.



### **FALHA ULTRA GRAVE (ATUAÇÃO IMEDIATA, 12 HORAS)**

Para esse atendimento o prazo máximo será de 12 horas, estão incluídos neste caso os atendimentos a pontos concentrantes de uip onde, em função da falha de um ou mais componentes do sip, se tenha um grupo superior a 4 UIP apagadas sequencialmente em uma mesma avenida, rua ou beco ou em praças, viadutos, campos de futebol, quadras e cruzamentos de alta complexidade de trânsito, onde tenha mais de 04 uip apagadas. As situações de que impactem em risco de acidentes também devem ser enquadradas nesta categoria.

### **FALHA GRAVE (ATUAÇÃO EM 24 HORAS)**

Para esse atendimento o prazo máximo será de 24 horas, estão incluídos neste caso os atendimentos de correção de falhas em luminárias viárias dos principais corredores do município de CAPANEMA, monumentos públicos, pontos de ônibus, faixa de pedestres e principais cruzamentos, com número inferior a 04 luminárias/projetores com falhas de operação noturna.

### **FALHA SEMI-GRAVE (ATENDIMENTO EM 48 HORAS)**

Para esse atendimento o prazo máximo será de 48 horas, estão incluídos neste caso os demais atendimentos de correção de falhas no período diurno/noturno de uip

### **MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

Todos os materiais e equipamentos integrantes do sip serão fornecidos pela contratada e deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

Todos os materiais a serem utilizados na iluminação pública e redes de distribuição e deverão:



- A) obedecer às normas vigentes;
- b) possuir certificados junto ao inmetro, procel, abnt e da concessionária local, quando se aplicar;
- c) ser vistoriados pela fiscalização da prefeitura antes de sua utilização;
- D) obedecer às normas vigentes relacionadas ao objeto licitado;
- E) obedecer às normas abaixo especificadas:



- ABNT NBR 5101-iluminação pública;
- ABNT NBR 15129-luminárias para iluminação pública;
- ABNT NBR 60662-lâmpadas vapor de sódio;
- ABNT NBR 1167-lâmpadas vapor metálico;
- ABNT NBR 13593-reatores e ignitores para lâmpadas;
- ABNT NBR 5123-relés fotoelétricos.

A prefeitura municipal de CAPANEMA solicitará da contratada, periodicamente, relatórios de ensaio de recebimento dos insumos a serem utilizados na iluminação pública, no laboratório de eletrônica e eletrotécnica, em laboratórios especializados e credenciados pelo INMETRO, às expensas da contratada.

Todos os insumos retirados da planta de iluminação pública poderão ser descartados somente após autorização da fiscalização da contratante.

Lâmpadas, relés e reatores retirados da planta de iluminação de CAPANEMA, em hipótese alguma deverão ser quebrados. Estes insumos deverão ser destinados às empresas que tenham autorização para o descarte dos mesmos por órgãos ambientais competentes.

a contratada deverá manter em estoque materiais correspondentes ao consumo de dois meses de manutenção, mais o equivalente ao consumo durante o tempo de reposição do item em estoque.

Todos os materiais a serem utilizados na iluminação pública e redes de distribuição deverão ser vistoriados pela fiscalização da prefeitura antes de sua utilização ou aplicação.



## **EQUIPAMENTOS BÁSICOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA**

### **EQUIPAMENTOS BÁSICOS**

A contratada deverá manter em tempo integral e a disposição da prefeitura do município de CAPANEMA equipamentos de manutenção, conforme descritas abaixo.

Veículo tipo caminhão munck, com capacidade mínima de 8 ton. Equipado com lança de até 20 mts, todo ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de iluminação publica ou/e em evento patrocinado pelo município.

Veículos tipo caminhonete, capacidade mínima de 01 ton. Equipado com escada giratória ou cesto elevado, e todo o ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços.

Transformador, 225 kva trifásico 13.8 -220/127.

Transformador, 150 kva trifásico 13.8 -220/127.

Transformador, 30 a 75 kva trifásico 13.8 -220/127.

Os equipamentos/veículos utilizados nos serviços, deverão estar em perfeitas condições e ter no máximo 4 anos de fabricação, com seguro total contra riscos de qualquer espécie, providenciado pela empresa e todos os custos inerentes à utilização dos mesmos, tais como operador/motorista, combustível, manutenção, deverão estar inclusos no preço total dos serviços.

Os veículos deverão estar de acordo com as normas de trânsito para transporte de pessoas e materiais, bem como, com todas as normas de segurança e medicina do trabalho.

### **INSTALAÇÕES**

Além do escritório localizado na cidade de capanema e mobiliário para as equipes técnica e administrativa, deverá ser providenciado almoxarifado também localizado na cidade de capanema para armazenamento dos materiais a serem utilizados no sip e dos materiais retirados da rede até a sua destinação final. Todas as instalações devem estar de acordo com a legislação trabalhista e de segurança e medicina do trabalho.



Deverão ser previstas as instalações, veículos, mobiliário, equipamentos de informática e materiais de escritório para o adequado desenvolvimento de todas as atividades de apoio.

**EQUIPES:**

Equipe técnica para os serviços de gerenciamento do parque de iluminação:



Os serviços de manutenção do parque de iluminação deverão ser executados por uma equipe técnica, composta dos seguintes profissionais:

01 (um) profissional de nível superior na área de engenharia elétrica (engenheiro eletricista), devidamente habilitado na entidade de classe profissional competente, para a função de coordenador, com experiência na manutenção e operação de iluminação pública;

O coordenador será o elemento de ligação entre a licitante vencedora e a equipe técnica da seidur durante a execução do contrato e será o responsável pela integração de todos os serviços.

O coordenador terá as seguintes responsabilidades

- a) fazer a gestão operacional geral do contrato e da prestação do serviço, com o objetivo de garantir a execução e entrega dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos estabelecidos, atendendo a todos os requisitos de qualidade;
- B) gerenciamento operacional da equipe da contratada;
- C) responder, perante o contratante, pela eficiência e eficácia da realização dos serviços;
- D) participar, periodicamente, a critério do contratante, de reuniões, com representantes do contratante, de acompanhamento de progresso e de medição referentes aos serviços em execução;
- E) resolver impasses na condução dos serviços contratados; e
- F) realizar a gestão operacional, por parte da contratada, quanto aos aspectos administrativos e legais do contrato.

As equipes de campo deverão estar devidamente uniformizadas e identificadas com crachás contendo, fotografia, nome, função e número de registro de cada funcionário,

nome da empresa, e deverão dispor de ferramentas e equipamentos de proteção individual e todos os veículos deverão dispor de caixas para guarda de equipamentos de proteção coletivo, ferramentas, equipamentos de uso coletivo, materiais para aplicação na iluminação pública e materiais da rede de iluminação pública.



Os serviços de manutenção do sistema de iluminação pública deverão ser prestados de forma ininterrupta, regime de 24 (vinte e quatro) horas dividido em turnos.

### **EQUIPE ADMINISTRATIVA:**

Deverá ser prevista uma equipe para as atividades de apoio: contábeis, financeiras, recursos humanos, compra de materiais, administração de estoques e outros serviços administrativos.

### **AS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- Iniciar os serviços até 10 dias após o recebimento da ordem inicial dos serviços, disponibilizando mão-de-obra qualificada para prestar os serviços de forma ininterrupta, incluindo finais de semana e feriados;
- Apresentar, quando do recebimento da ordem de início dos serviços, plano de trabalho discriminando, de forma clara e precisa, as responsabilidades de todos os profissionais, inclusive, nas hipóteses de situações emergenciais;
- Entregar à prefeitura, nos prazos determinados, os documentos necessários a me  
dição dos serviços executados, assim como bo's que comprovem as ocorrências de furtos, vandalismos ou abalroamentos;
- Apresentar à prefeitura, antes do início de suas atividades e quando houver qualquer alteração no quadro de funcionários, relação do pessoal que irá prestar os serviços objeto da contratação;
- Responder isoladamente pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço;
- Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os





impostos, taxas e/ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem federal, estadual e municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais vigentes durante a execução dos serviços e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e da execução dos serviços previstos;

- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à pmm e/ou a terceiros, mesmo que não caracterizada a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários durante os serviços
- Comunicar por escrito à contratante a ocorrência de qualquer fato anormal ou dano, verificado no local da prestação de serviço pactuado, no primeiro dia útil subsequente à ocorrência
- Responsabilizar-se pela conduta de seus funcionários, durante as horas de trabalho, de forma que os mesmos mantenham o devido respeito e cortesia no seu relacionamento com os servidores da contratante e com os munícipes
- Permitir que a contratante fiscalize, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, ficando-lhe assegurado o direito de aceitá-los ou não;
- Proceder à substituição do profissional que não demonstre possuir as habilidades indispensáveis à execução das tarefas ou revele comportamento inconveniente ou insatisfatório ao pleno desempenho dos encargos que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 dias úteis após solicitação da contratante
- Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação parcial ou total dos trabalhos, por culpa a si imputável;
- Comprometer-se a cumprir todas as condições gerais de segurança e medicina do trabalho, sob pena de rescisão ou outras penalidades contratuais, a critério da contratante e em conformidade com a legislação em vigor;
- Exercer as suas atividades nos limites do município de CAPANEMA, e identificar todos os seus veículos destinados aos serviços previstos neste edital com os dizeres: “a serviço da prefeitura municipal de CAPANEMA”;
- comprometer-se, por si e por seus funcionários, a não revelar ou divulgar a terceiros, por quaisquer meios, informações obtidas em decorrência da



realização dos serviços objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização da contratante;

- Apresentar, sempre que solicitados pela contratante, quaisquer documentos dos profissionais vinculados aos serviços oriundos desta contratação
- Obedecer às normas de segurança relativas à confiabilidade dos sistemas e à manutenção da integridade dos dados;
- Registrar os boletins de ocorrência policial (bo) de todo evento de furto, vandalismo ou abaloamento, sem nenhum custo para a contratante;
- Detalhar e repassar todo o conhecimento técnico utilizado na implementação dos serviços;
- Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de comunicação feita pela contratante, à exceção dos serviços em produção cujo prazo será definido no acordo de nível de serviço;
- O prazo de garantia de cada serviço implementado/executado através desta contratação será de um ano, contado a partir da implantação, sem custos adicionais para a contratante;
- Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementações nos serviços executados pela contratada, durante a vigência do contrato, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a contratante;
- A inadimplência da empresa contratada, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto desta contratação;
- Todos os materiais e equipamentos fornecidos pela contratada deverão ser absolutamente novos. A constatação pela fiscalização de, no âmbito de uma autorização de serviço, qualquer ocorrência em desacordo com o aqui expresso, constituirá falta grave, sujeitando a empresa contratada às sanções previstas, além de obrigá-la a fornecer mão-de-obra necessária para verificação pela fiscalização de todos os materiais e equipamentos aplicados, referentes à autorização em questão. Todos os materiais e equipamentos caracterizados como irregulares nesta verificação deverão ser substituídos por



outros novos, sem qualquer ônus para o contratante.

- A contratada deverá atender aos padrões de desempenho estipulados no projeto básico e no contrato. O não atendimento às condições de qualidade poderá implicar na aplicação das penalidades correspondentes.



## **ALTERAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS**

A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões necessários dos quantitativos originalmente contratados, de acordo com o artigo 65, da lei federal nº 8666/93.

## **MEDIÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

A contratada receberá mensalmente pelos materiais fornecidos e pelos serviços de manutenção prestados, um valor variável, que é resultado dos serviços e materiais efetivamente aplicados na manutenção, cujo os preços unitários estão relacionados nas planilhas de preços em anexo.

As medições dos serviços serão concluídas pela fiscalização sempre no último dia útil do mês de execução dos serviços.

Após a aprovação das medições, a contratada apresentará, em duas notas fiscais distintas, as faturas dos materiais utilizados e dos serviços correspondentes ao Contratante, com os valores mensais devidos, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.

As faturas não aprovadas pelo contratante serão devolvidas à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para aprovação, a partir da data de sua reapresentação.

A devolução das faturas não aprovadas, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução dos serviços.

A contratante efetuará o pagamento das faturas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua aprovação.



## ALTERAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões necessários dos quantitativos originalmente contratados, de acordo com a legislação de vigência.

Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas e contribuições sociais, bem como todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto a ser contratado.

Validade de nossa proposta: 90 (noventa) dias.

Aceitamos pagamentos por empenho.

Capanema-PA, 17 de setembro de 2024

FENIX LOGISTICA  
COMERCIO E  
LOCACOES DE  
MAQUINAS L:  
09368158000193

Assinado digitalmente por FENIX  
LOGISTICA COMERCIO E LOCACOES  
DE MAQUINAS L:09368158000193  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA,  
L=ABAETETUBA, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ.A1, OU=23917962000105,  
OU=presencial, CN=FENIX LOGISTICA  
COMERCIO E LOCACOES DE  
MAQUINAS L:09368158000193  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**  
**CNPJ nº: 09.368.158/0001-93**  
ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA  
CPF nº: 333.118.382-20 - RG nº 2165653 SSP-PA  
Administrador

---

**FENIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**

CNPJ 09.368.158/0001-93

Insc. Est. 15.269.916-3

End. Rodovia PA151, km 39, S/N, Zona Rural. CEP: 68440-000. Abaetetuba/PA

Fone: (91) 21215889 / 99269-9956 E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.

LOCAL: Município de Capanema-PA

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Capanema-PA

DATA : 17/09/2024  
 BDI : 32,49%  
 L.S. Hora: 115,51%  
 L.S. Mês: 69,30%

FONTE  
 ORSE  
 SEDOP  
 SICRO NOVO  
Composições Próprias

VERSÃO  
 2024/06  
 2024/10 COM DESONERAÇÃO  
 2024/04 COM DESONERAÇÃO  
 PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
1		<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA</b>							696,22
1.1	COMP-53451418	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA URBANA	Composições Próprias	h	1,00	237,56	77,18	314,74	314,74
1.2	COMP-44099951	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA RURAL	Composições Próprias	h	1,00	287,93	93,55	381,48	381,48
VALOR SEM ENCARGOS:									447,88
VALOR ENCARGOS:									77,61
VALOR COM ENCARGOS:									525,49
VALOR BDI TOTAL:									170,73
VALOR BDI:									170,73
VALOR ORÇAMENTO:									525,49
VALOR TOTAL:									696,22

Seiscentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Dois centavos





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	DATA : 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%										
<b>LOCAL:</b>	Município de Capanema-PA	BDI : 32,49%	L.S. Mês: 69,30%										
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/06</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/06												
SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO												
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO												
Composições Próprias	PRÓPRIA												



## 1.1. COMP-53451418 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA URBANA (h)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	287,84	143,92
TOTAL Equipamento Custo Horário:						143,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108683	Encarregado de instalações elétricas	ORSE	h	0,15000000	28,90	4,34
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	31,10	4,67
TOTAL Mão de Obra:						9,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,92	22,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,95	27,95
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,01	14,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						64,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
171144	Base para relé fotoelétrico	SEDOP	un	1,00000000	19,75	19,75
TOTAL Serviço:						19,75

VALOR SEM ENCARGOS:	201,35
VALOR ENCARGOS (115,51%):	36,21
VALOR COM ENCARGOS:	237,56
VALOR BDI (32,49%):	77,18
VALOR COM BDI:	314,74

## 1.2. COMP-44099951 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA RURAL (h)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,65000000	287,84	187,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						187,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108683	Encarregado de instalações elétricas	ORSE	h	0,20000000	28,90	5,78
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	31,10	6,22
TOTAL Mão de Obra:						12,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,92	22,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,95	27,95



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	DATA : 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%										
LOCAL:	Município de Capanema-PA	BDI : 32,49%	L.S. Mês: 69,30%										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/06</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PROPRIA
FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/06												
SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO												
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO												
Composições Próprias	PROPRIA												



88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,65000000	28,01	18,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						69,08

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
171144 Base para relé fotoelétrico	SEDOP	un	1,00000000	19,75	19,75
TOTAL Serviço:					19,75

VALOR SEM ENCARGOS:	246,53
VALOR ENCARGOS (115.51%):	41,40
VALOR COM ENCARGOS:	287,93
VALOR BDI (32.49%):	93,55
VALOR COM BDI:	381,48

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	<b>DATA :</b> 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%
<b>LOCAL:</b>	Município de Capanema-PA	<b>BDI :</b> 32,49%	L.S. Mês: 69,30%
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/06
		SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



## 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,47	3,47
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>7,90</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,41	14,41
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>14,41</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>0,61</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>14,86</b>
<b>VALOR ENCARGOS (115.51%):</b>	<b>8,06</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>22,92</b>
<b>VALOR BDI (32.49%):</b>	<b>7,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>30,37</b>

## 280007 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	3,47	3,47
EC434840	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	1,20	1,20
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	1,34	1,34
EC434600	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	0,85	0,85
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	0,04	0,04
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>7,90</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO247000	AJUDANTE DE ELETRICISTA Mão de Obra	SEDOP	h	1,00000000	14,63	14,63
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>14,63</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	DATA : 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%										
LOCAL:	Município de Capanema-PA	BDI : 32,49%	L.S. Mês: 69,30%										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/06</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/06												
SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO												
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO												
Composições Próprias	PRÓPRIA												



295316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP	h	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Serviço:						0,57

VALOR SEM ENCARGOS:	14,96
VALOR ENCARGOS (115.51%):	8,14
VALOR COM ENCARGOS:	23,10
VALOR BDI (32.49%):	7,51
VALOR COM BDI:	30,61

## 171144 Base para relé fotoelétrico (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00390 Base para relé fotoelétrico Material	SEDOP	un	1,00000000	18,13	18,13
TOTAL Material:					18,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,02000000	23,10	0,46
280014 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,04000000	28,90	1,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,62

VALOR SEM ENCARGOS:	19,14
VALOR ENCARGOS (115.51%):	0,61
VALOR COM ENCARGOS:	19,75
VALOR BDI (32.49%):	6,42
VALOR COM BDI:	26,17

## 95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	14,41	0,61
TOTAL Mão de Obra:					0,61

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS (115.51%):	0,33
VALOR COM ENCARGOS:	0,61
VALOR BDI (32.49%):	0,20
VALOR COM BDI:	0,81

## 295316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (h)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO247000 AJUDANTE DE ELETRICISTA Mão de Obra	SEDOP	h	0,03920000	14,63	0,57
TOTAL Mão de Obra:					0,57

VALOR SEM ENCARGOS:	0,27
VALOR ENCARGOS (115.51%):	0,30
VALOR COM ENCARGOS:	0,57



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	DATA : 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%										
LOCAL:	Município de Capanema-PA	BDI : 32,49%	L.S. Mês: 69,30%										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/06</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/06												
SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO												
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO												
Composições Próprias	PRÓPRIA												



VALOR BDI (32.49%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,76

## 95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436   ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	19,23	0,82
TOTAL Mão de Obra:					0,82

VALOR SEM ENCARGOS:	0,38
VALOR ENCARGOS (115.51%):	0,44
VALOR COM ENCARGOS:	0,82
VALOR BDI (32.49%):	0,27
VALOR COM BDI:	1,09

## 295332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (h)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO243600   ELETRICISTA Mão de Obra	SEDOP	h	0,03920000	20,21	0,79
TOTAL Mão de Obra:					0,79

VALOR SEM ENCARGOS:	0,37
VALOR ENCARGOS (115.51%):	0,42
VALOR COM ENCARGOS:	0,79
VALOR BDI (32.49%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,05

## 95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0020020   MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	21,17	0,12
TOTAL Mão de Obra:					0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
VALOR ENCARGOS (115.51%):	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,12
VALOR BDI (32.49%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,16

## 95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096   MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01885000	22,83	0,43
TOTAL Mão de Obra:					0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	0,19
VALOR ENCARGOS (115.51%):	0,24



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	<b>DATA :</b> 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%
<b>LOCAL:</b>	Município de Capanema-PA	<b>BDI :</b> 32,49%	L.S. Mês: 69,30%
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/06
		SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>0,43</b>
<b>VALOR BDI (32.49%):</b>	<b>0,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,57</b>

## 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,47	3,47
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
0037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>7,90</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,23	19,23
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>19,23</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>0,82</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>17,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS (115.51%):</b>	<b>10,75</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>27,95</b>
<b>VALOR BDI (32.49%):</b>	<b>9,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>37,03</b>

## 280014 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	3,47	3,47
EC434840	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	1,20	1,20
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	1,34	1,34
EC434600	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	0,85	0,85
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	0,04	0,04
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>7,90</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO243600	ELETRICISTA Mão de Obra	SEDOP	h	1,00000000	20,21	20,21



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	DATA : 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%										
LOCAL:	Município de Capanema-PA	BDI : 32,49%	L.S. Mês: 69,30%										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/06</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Prioritárias</td> <td>PROPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	Composições Prioritárias	PROPRIA
FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/06												
SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO												
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO												
Composições Prioritárias	PROPRIA												



TOTAL Mão de Obra:	20,21
--------------------	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
295332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,00000000	0,79	0,79
TOTAL Serviço:					0,79

VALOR SEM ENCARGOS:	17,65
VALOR ENCARGOS (115.51%):	11,25
VALOR COM ENCARGOS:	28,90
VALOR BDI (32.49%):	9,39
VALOR COM BDI:	38,29

## 5028 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	29,98	29,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					29,98

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	H	1,00000000	27,25	27,25
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	4,04	4,04
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,00	10,00
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	46,10	46,10
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NAOPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	170,47	170,47
TOTAL Serviço:					257,86

VALOR SEM ENCARGOS:	275,36
VALOR ENCARGOS (115.51%):	12,48
VALOR COM ENCARGOS:	287,84
VALOR BDI (32.49%):	93,52
VALOR COM BDI:	381,36

## 89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA	DATA : 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%										
LOCAL:	Município de Capanema-PA	BDI : 32,49%	L.S. Mês: 69,30%										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/06</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/06												
SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO												
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO												
Composições Próprias	PRÓPRIA												



00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	561.891,87	19,27
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRECHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	144.875,00	7,98
TOTAL Equipamento:						27,25

VALOR SEM ENCARGOS:	27,25
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	27,25
VALOR BDI (32.49%):	8,85
VALOR COM BDI:	36,10

## 91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	561.891,87	3,20
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRECHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	144.875,00	0,84
TOTAL Equipamento:					4,04	

VALOR SEM ENCARGOS:	4,04
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	4,04
VALOR BDI (32.49%):	1,31
VALOR COM BDI:	5,35

## 89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	561.891,87	7,92
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRECHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	144.875,00	2,08
TOTAL Equipamento:					10,00	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	10,00
VALOR BDI (32.49%):	3,25
VALOR COM BDI:	13,25



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	<b>DATA:</b> 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%
<b>LOCAL:</b>	Município de Capanema PA	<b>BDI:</b> 32,49%	L.S. Mês: 69,30%
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/06
		SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



## 89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	561.891,87	36,12
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRECHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	144.875,00	9,98
TOTAL Equipamento:					46,10	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>46,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>46,10</b>
<b>VALOR BDI (32,49%):</b>	<b>14,98</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>61,08</b>

## 91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	6,45	170,47
TOTAL Material:					170,47	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>170,47</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>170,47</b>
<b>VALOR BDI (32,49%):</b>	<b>55,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>225,86</b>

## 281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,47	3,47
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,00	1,00
TOTAL Encargos Complementares:					6,72	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,17	21,17
TOTAL Mão de Obra:					21,17	



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	DATA : 15/10/2024	L.S. Hora: 115,51%
<b>LOCAL:</b>	Município de Capanema-PA	BDI : 32,49%	L.S. Mês: 69,30%
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2024/06
		SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL Serviço:					0,12	

VALOR SEM ENCARGOS:	16,59
VALOR ENCARGOS (115.51%):	11,42
VALOR COM ENCARGOS:	28,01
VALOR BDI (32.49%):	9,10
VALOR COM BDI:	37,11

## 88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,47	3,47
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,00	1,00
TOTAL Encargos Complementares:					6,72	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,83	22,83
TOTAL Mão de Obra:					22,83	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,43	0,43
TOTAL Serviço:					0,43	

VALOR SEM ENCARGOS:	17,50
VALOR ENCARGOS (115.51%):	12,48
VALOR COM ENCARGOS:	29,98
VALOR BDI (32.49%):	9,74
VALOR COM BDI:	39,72

# RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E DESPESAS AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Prestação de serviços de manutenção de iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	<b>DATA:</b> 19/09/2024	<b>L.S. Hora:</b> 115,51%
		<b>BDI:</b> 32,49%	<b>L.S. Mês:</b> 69,30%
<b>LOCAL:</b>	Município de Capanema-PA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	ORSE	2024/06
		SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S+G	Garantia/Seguro	0,25
L	Lucro	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,89</b>

	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	5,29
DF	Despesas Financeiras	1,01
R	Risco	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7,30</b>

I	Imposto	%
	COFINS	3,19
	ISS	5,00
	PIS	0,69
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>13,38</b>

**BDI = 32,49%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



# RELATÓRIO DA TABELA DE ENCARGOS E AUXÍLIOS



<b>OBRA:</b>	Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema-PA.	<b>DATA:</b> 19/09/2024	L.S. Hora: 115,51%
		<b>BDI:</b> 32,49%	L.S. Mês: 69,30%
<b>LOCAL:</b>	Município de Capanema-PA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Capanema-PA	ORSE	2024/06
		SEDOP	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Própria	PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>31,00</b>	<b>31,00</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal e Feriados Remunerado	22,31	0,00
B2	Auxílio - Enfermidade	0,93	0,69
B3	13º Salário	11,17	8,33
B4	Licença Paternidade	0,09	0,06
B5	Dias de chuva/ faltas justificadas/ acidentes de trabalho/ greves/ falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços da obra/ outras dificuldades	15,66	9,56
	<b>TOTAL</b>	<b>50,16</b>	<b>18,64</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,67	5,72
C2	Depósito por despedida injusta: 50% sobre A.2 + (A.2 x B) (supondo apenas rescisões por despedida injusta)	6,01	4,75
C3	Férias Indenizadas	3,23	2,41
	<b>TOTAL</b>	<b>16,91</b>	<b>12,88</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,80	6,24
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,16	0,16
D3	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,38
	<b>TOTAL</b>	<b>17,44</b>	<b>6,78</b>

**A + B + C + D = 115,51 69,30**

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Prestação de serviços de manutenção da iluminação Pública do Município de Capanema-PA.

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de manutenção da iluminação Pública do Município de Capanema-PA.

LOCAL: Município de Capanema-PA

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Capanema-PA

DATA : 15/10/2024

BDI : 16,62%

L.S. Hora: 115,51%

L.S. Mês: 69,30%

FONTE

DER ES

EMOP

ORSE

2024/03 COM DESONERAÇÃO

2024/06

2024/10 COM DESONERAÇÃO

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SICRO

CONSOLIDADA

2024/04 COM DESONERAÇÃO

SICRO NOVO

2024/08 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

VERSÃO

2024/03

2024/06

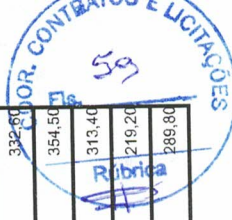
2024/10

028.1

2024/04

2024/08

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		FORNECIMENTO DE MATERIAS ELÉTRICOS							3.392.640,56
1.1	00012294	ADAPTADOR SOQUETE DE AMPLIAÇÃO E27 PARA E40	SINAPI	UN	50,00	28,10	4,67	32,77	1.638,50
1.2	00012295	ADAPTADOR SOQUETE DE REDUÇÃO E40 PARA E27	SINAPI	UN	50,00	19,00	3,16	22,16	1.108,00
1.3	E00568	ARMAÇÃO GALVANIZADA 1X1 PESADA PARA ISOLADOR ROLDANA 72X72	SEOP	un	50,00	47,23	7,85	55,08	2.754,00
1.4	171144	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	SEOP	un	600,00	41,50	6,90	48,40	29.040,00
1.5	170938	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 3X10MM	SEOP	m	1.000,00	16,85	2,80	19,65	19.650,00
1.6	170938	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 3X16MM	SEOP	m	200,00	27,56	4,58	32,14	6.428,00
1.7	170939	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 4X10MM	SEOP	m	300,00	25,05	4,16	29,21	8.763,00
1.8	170940	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 4X16MM	SEOP	m	200,00	17,92	2,98	20,90	4.180,00
1.9	P.23.000.043133	CABO COBRE FLEXÍVEL TORCIDO PP 2X2,5MM	SP Obras	M	100,00	18,56	3,08	21,64	2.164,00
1.10	11573	CABO COBRE FLEXÍVEL TORCIDO PP 2X4,0MM	EMOP	M	100,00	17,38	2,89	20,27	2.027,00
1.11	21.026.0035-A	CABO COBRE FLEXÍVEL TORCIDO PP 2X6,0MM	EMOP	M	100,00	13,48	2,24	15,72	1.572,00
1.12	S11186	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	ORSE	m	2.500,00	9,22	1,53	10,75	26.875,00
1.13	S11187	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	ORSE	m	1.000,00	9,56	1,59	11,13	11.130,00
1.14	S11188	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM	ORSE	m	800,00	11,99	1,99	13,98	11.184,00
1.15	101938	CAIXA DE DISJUNTOR ARSTOP DE SOBREPOR SEM TOMADA	SINAPI	UN	10,00	50,12	8,33	58,45	584,50
1.16	15.019.0065-A	CAIXA DE DISJUNTOR ARSTOP DE SOBREPOR COM TOMADA 2P+T	EMOP	UN	10,00	72,35	12,02	84,37	843,70
1.17	170883	CAIXA DE DISJUNTOR ARSTOP DE SOBREPOR SEM TOMADA	SEOP	un	10,00	74,52	12,39	86,91	869,10
1.18	00012118	CAIXA DE DISJUNTOR ARSTOP DE EMBUTIR COM TOMADA 2P+T	SINAPI	UN	10,00	87,23	14,50	101,73	1.017,30
1.19	M109502559	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC OCTOGONAL 3X3	EMBASA	UN	10,00	28,36	4,71	33,07	330,70
1.20	I042906	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC OCTOGONAL 4X4	IOPEs	UN	10,00	28,52	4,74	33,26	332,60
1.21	43382	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC QUADRADA 4X4 - BDI = 25,00	DEINFRA-SC	UN	10,00	28,36	7,09	35,45	354,50
1.22	I6432	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC RETANGULAR 4X2	SEINFRA	UN	10,00	26,87	4,47	31,34	313,40
1.23	3335	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO (SOBREPOR)	GOINFRA CIVIL	un	10,00	18,80	3,12	21,92	219,20
1.24	40.04.490	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA	SP Obras	CJ	10,00	24,85	4,13	28,98	289,80





1.25	40.04.490	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA DUPLA (SOBREPOR)	SP Obras	CJ	10,00	13,88	2,26	15,84	158,40
1.26	3335	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO (SOBREPOR)	GOINFRA CIVIL	un	10,00	12,13	2,02	14,15	141,50
1.27	40.04.490	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA	SP Obras	CJ	10,00	3,09	0,51	3,60	36,00
1.28	40.04.490	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA DUPLA (SOBREPOR)	SP Obras	CJ	10,00	18,85	3,13	21,98	219,80
1.29	11.30.39	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES (SOBREPOR)	SUDECAP	UN	10,00	15,20	2,53	17,73	177,30
1.30	138079S	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA (SOBREPOR)	ORSE	un	10,00	14,59	2,42	17,01	170,10
1.31	40.04.490	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA DUPLA (SOBREPOR)	SP Obras	CJ	10,00	35,43	5,89	41,32	413,20
1.32	11.30.39	*CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES (SOBREPOR)	SUDECAP	UN	10,00	12,32	2,05	14,37	143,70
1.33	138079S	*CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA (SOBREPOR)	ORSE	un	10,00	12,72	2,11	14,83	148,30
1.34	40.04.490	*CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA DUPLA (SOBREPOR)	SP Obras	CJ	10,00	13,56	2,25	15,81	158,10
1.35	S11327	CONJUNTO TOMADA DUPLA (SOBREPOR)	ORSE	un	10,00	22,37	3,72	26,09	260,90
1.36	S11327	CONJUNTO TOMADA DUPLA (EMBUTIR)	ORSE	un	10,00	26,37	4,38	30,75	307,50
1.37	09.082.010 (E)	CONJUNTO TOMADA SIMPLES (SOBREPOR)	SIURB	UN	10,00	20,42	3,39	23,81	238,10
1.38	09.082.010 (E)	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	SIURB	UN	10,00	21,47	3,57	25,04	250,40
1.39	D319500030	PLUG FEMEA 2P+T 10A	EMBASA	UN	20,00	16,89	2,84	19,70	394,00
1.40	I04887	PLUG MACHO 2P+T 10A	ORSE	un	20,00	16,86	2,80	19,66	393,20
1.41	S13529	PLUG FEMEA 2P+T 20A	ORSE	un	20,00	24,73	4,11	28,84	576,90
1.42	S13528	PLUG MACHO 2P+T 20A	ORSE	un	20,00	25,91	4,31	30,22	604,40
1.43	I04696	FIXA FIO SIMPLES	ORSE	un	20,00	22,65	3,76	26,41	528,20
1.44	I04696	FIXA FIO DUPLO	ORSE	un	20,00	0,17	0,03	0,20	4,00
1.45	170950	TAMPA CEGA DE PVC 2X2	SEDOP	un	20,00	21,88	3,64	25,53	510,60
1.46	170950	TAMPA CEGA DE PVC 4X2	SEDOP	un	20,00	22,10	3,67	25,77	515,40
1.47	170951	TAMPA CEGA DE PVC 4X4	SEDOP	un	20,00	18,97	3,15	22,12	442,40
1.48	S11264	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1" 45°	ORSE	un	20,00	25,70	4,27	29,97	599,40
1.49	2070326	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1" 90°	CAERN	UN	20,00	27,20	4,52	31,72	634,40
1.50	02.03.05.500.53	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1" 135°	CPTM	un	20,00	26,92	4,47	31,39	627,80
1.51	91895	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1" 180°	SINAPI	UN	20,00	27,26	4,53	31,79	635,80
1.52	S11265	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/2" 45°	ORSE	un	20,00	34,10	5,67	39,77	795,40
1.53	I00732	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/2" 90°	ORSE	un	20,00	36,30	6,03	42,33	846,60
1.54	97559	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/2" 135°	SINAPI	UN	20,00	37,25	6,19	43,44	868,80
1.55	91896	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/2" 180°	SINAPI	UN	20,00	43,84	7,29	51,13	1.022,60
1.56	S00364	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/4" 45°	ORSE	un	20,00	36,37	6,04	42,41	846,20
1.57	91896	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/4" 90°	SINAPI	UN	20,00	40,50	6,73	47,23	944,60
1.58	I02625S	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/4" 135°	ORSE	un	20,00	39,00	6,48	45,48	909,60
1.59	91910	CURVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/4" 180°	SINAPI	UN	20,00	46,87	7,79	54,66	1.090,20
1.60	91876	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1"	SINAPI	UN	20,00	10,21	1,70	11,91	238,20





1.61	93013	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/2"	SINAPI	UN	20,00	15,85	2,63	18,48	369,60
1.62	91877	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE PVC 1 1/4"	SINAPI	UN	20,00	12,69	2,11	14,80	296,00
1.63	103828	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DE 1"	ORSE	un	60,00	58,00	9,64	67,64	4.058,40
1.64	170631	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DE 1 1/2"	SEDOP	m	60,00	71,79	11,93	83,72	5.023,20
1.65	170632	Eleitroduto PVC Rígido de 1 1/4"	SEDOP	m	60,00	88,31	14,68	102,99	6.179,40
1.66	240815	ESCADA TELESCÓPICA DE 3,80 METROS	SEDOP	un	1,00	3.608,02	599,65	4.207,67	4.207,67
1.67	240815	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 9,00 METROS	SEDOP	un	1,00	5.043,95	838,30	5.882,25	5.882,25
1.68	170885	Quadro de distribuição plástico de embutir pl 08 disjuntores (sl barramento)	SEDOP	un	5,00	147,21	24,47	171,68	858,40
1.69	00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 16 DISJUNTORES EMBUTIR (SEM BARRAMENTO). (PVC)	SINAPI	UN	5,00	136,16	22,63	158,79	793,95
1.70	00039806	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES EMBUTIR (SEM BARRAMENTO). (PVC)	SINAPI	UN	5,00	252,27	41,93	294,20	1.471,00
1.71	S12239	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJUNTORES SOBREPOR (SEM BARRAMENTO).	ORSE	un	5,00	111,00	18,45	129,45	647,25
1.72	00039801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 16 DISJUNTORES SOBREPOR (SEM BARRAMENTO).	SINAPI	UN	5,00	117,27	19,49	136,76	683,80
1.73	00039802	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	5,00	271,89	45,19	317,08	1.585,40
1.74	00039797	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES EMBUTIR 150A (COM BARRAMENTO), (METÁLICO), (BIFÁSICO)	SINAPI	UN	5,00	130,00	21,64	151,61	756,05
1.75	00039798	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES EMBUTIR 150A (COM BARRAMENTO), (METÁLICO), (BIFÁSICO)	SINAPI	UN	5,00	222,99	37,06	260,05	1.300,25
1.76	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES EMBUTIR 200A (COM BARRAMENTO), (METÁLICO), (TRIFÁSICO)	SINAPI	UN	5,00	651,46	108,27	759,73	3.798,65
1.77	00039762	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES EMBUTIR 200A (COM BARRAMENTO), (METÁLICO), (TRIFÁSICO)	SINAPI	UN	5,00	542,47	90,16	632,63	3.163,15
1.78	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES SOBREPOR 150A (COM BARRAMENTO), (METÁLICO), (BIFÁSICO)	SINAPI	UN	5,00	759,83	126,28	886,11	4.430,55
1.79	00039762	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES SOBREPOR 150A (COM BARRAMENTO), (METÁLICO), (BIFÁSICO)	SINAPI	UN	5,00	542,47	90,16	632,63	3.163,15
1.80	S12226	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES SOBREPOR 200A (COM BARRAMENTO), (METÁLICO), (TRIFÁSICO)	ORSE	un	5,00	1.497,85	248,94	1.746,79	8.733,95
1.81	00039807	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES SOBREPOR 200A (COM BARRAMENTO), (METÁLICO), (TRIFÁSICO)	SINAPI	UN	5,00	1.798,74	298,62	2.095,36	10.476,80
1.82	S02974	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (2x60 AMPERES), (180 - 250 VOLTS)	ORSE	un	15,00	423,09	70,32	493,41	7.401,15
1.83	S07289	POSTE PADRÃO DE AÇO COM CAPACETE DE PVC (5 METROS) PADRÃO EQUATORIAL	ORSE	un	10,00	3.753,06	623,76	4.376,82	43.768,20
1.84	109830	POSTE PADRÃO DE AÇO COM CAPACETE DE PVC (7 METROS) PADRÃO EQUATORIAL	ORSE	un	10,00	3.857,00	641,03	4.498,03	44.980,30
1.85	170882	CAIXA POLIFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL ENERGIA)	SEDOP	un	20,00	381,56	63,42	445,00	8.900,00
1.86	171152	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO 150MM PARA POSTE	SEDOP	un	20,00	22,41	3,72	26,13	522,60
1.87	171156	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO 220MM PARA POSTE	SEDOP	un	20,00	45,00	7,46	52,48	1.049,60
1.88	171157	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO 240MM PARA POSTE	SEDOP	un	20,00	54,00	8,97	62,97	1.259,40
1.89	E00016	CONDUITE CORRUGADO FLEXÍVEL DE 3/8" 16MM	SEDOP	m	1.000,00	20,10	3,34	23,44	23.440,00
1.90	S04277	CONDUITE CORRUGADO FLEXÍVEL DE 1/2" 20MM	ORSE	m	1.000,00	20,58	3,42	24,00	24.000,00
1.91	S04278	CONDUITE CORRUGADO FLEXÍVEL DE 1" 32MM	ORSE	m	1.000,00	23,00	3,82	26,82	26.820,00
1.92	S00399	CONDUITE CORRUGADO FLEXÍVEL DE 3/4" 25MM	ORSE	m	1.000,00	20,85	3,48	24,43	24.430,00
1.93	171116	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO (GPAL-44-1)	SEDOP	un	100,00	22,00	3,66	25,66	2.566,00
1.94	11557	CONECTOR PERFORANTE (GDP-70)	EMOP	UN	500,00	30,10	5,00	35,10	17.550,00





1.95	11558	CONECTOR PERFORANTE REDE SUBTERRANEA TENSÃO 6,0/1KV. IP-68, PRINCIPAL. 35 A 120MMIZ. DERIVACAO 25 A 50MMIZ	EMOP	UN	50,00	34,10	5,67	39,77	1.958,50
1.96	101550	CONECTOR PERFORANTE (CDP-150-35)	SINAPI	UN	50,00	44,50	7,40	51,90	2.595,00
1.97	93855	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	16,91	2,81	19,72	295,80
1.98	93856	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	16,00	2,66	18,66	279,90
1.99	93857	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 32 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	16,00	2,66	18,66	279,90
1.100	93858	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 40 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	16,00	2,66	18,66	279,90
1.101	93859	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 50 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	21,56	3,56	25,14	377,10
1.102	00604	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 63 AMPERES DIN	EMOP	UN	15,00	21,80	3,64	25,54	383,10
1.103	93863	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	25,50	4,40	30,90	463,50
1.104	93864	DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	22,20	3,69	25,89	388,35
1.105	0004092	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES DIN - BDI = 18,43	SINAPI	UN	15,00	29,00	4,79	30,79	461,85
1.106	00002388	DISJUNTOR BIFOLAR DE 50 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	30,00	4,99	34,99	521,85
1.107	1044852	DISJUNTOR BIPOLAR DE 63 AMPERES DIN	IOPEs	UN	15,00	36,00	5,98	41,98	629,79
1.108	14664	DISJUNTOR BIPOLAR DE 70 AMPERES DIN	EMOP	UN	15,00	60,00	9,37	69,97	1.043,53
1.109	103731	DISJUNTOR BIPOLAR DE 80 AMPERES DIN	CRSE	un	15,00	62,00	10,30	72,30	1.084,50
1.110	103732	DISJUNTOR BIPOLAR DE 90 AMPERES DIN	ORSE	un	15,00	62,06	10,31	72,37	1.085,59
1.111	134606S	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100 AMPERES DIN	ORSE	un	15,00	62,00	10,30	72,30	1.084,50
1.112	93870	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	109,00	18,12	127,12	1.905,80
1.113	93871	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	119,00	19,78	138,78	2.031,70
1.114	93872	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	130,00	21,61	151,61	2.274,15
1.115	93873	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMPERES DIN	SINAPI	UN	15,00	139,00	23,10	162,10	2.431,50
1.116	S12452	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63 AMPERES DIN	ORSE	un	15,00	149,00	24,76	173,76	2.600,45
1.117	43397	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AMPERES DIN - BDI = 25,00	DEINFRA-SC	UN	15,00	150,21	37,55	187,76	2.810,40
1.118	S151331	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 80 AMPERES DIN	IOPEs	und	15,00	177,65	29,55	207,18	3.107,70
1.119	11019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90 AMPERES DIN	SEINFRA	UN	15,00	174,88	29,07	203,95	3.059,25
1.120	43399	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMPERES DIN - BDI = 25,00	DEINFRA-SC	UN	15,00	283,00	70,75	353,75	5.306,25
1.121	171175	ISOLADOR DE CERAMICA ROLDANA 72X72	SEDOP	un	50,00	15,00	2,49	17,49	874,50
1.122	171527	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 20W E27 (6500K)	SEDOP	un	50,00	452,00	75,12	527,12	26.356,00
1.123	113964	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 30W E27 (6500K)	ORSE	un	50,00	397,00	65,96	462,98	23.149,00
1.124	S07716	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 40W E27 (6500K)	ORSE	un	100,00	475,00	78,95	553,95	55.395,00
1.125	113285	LAMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 50W E27 (6500K)	ORSE	un	25,00	132,00	21,94	153,94	3.849,66
1.126	S04196	LAMPADA VAPOR-METALICO TUBULAR 70W E27 (6500K), (MINIMO 80LM/W)	ORSE	un	1.000,00	141,00	23,43	164,43	164.430,00
1.127	S04432	LAMPADA VAPOR-METALICO TUBULAR 150W E40 (6500K), (MINIMO 80LM/W)	ORSE	un	600,00	149,10	24,78	173,88	104.328,00
1.128	S04434	LAMPADA VAPOR-METALICO TUBULAR 250W E40 (6500K), (MINIMO 80LM/W)	ORSE	un	400,00	153,70	25,54	179,24	696,00
1.129	171527	LUMINARIA PUBLICA LED 100W BIVOLT (6500K), (MINIMO 100LM/W), (MINIMO IP66)	SEDOP	un	300,00	586,13	97,41	683,54	205.062,00





1.130	101658	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W BIVOLT (6500K), (MÍNIMO 100LM/W), (MÍNIMO IP66)	SINAPI	UN	400,00	595,61	98,99	694,60	277.840,00
1.131	114122	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W BIVOLT (6500K), (MÍNIMO 100LM/W), (MÍNIMO IP66)	ORSE	un	1,00	649,00	107,86	756,86	756,86
1.132	S13394	LUMINÁRIA PÚBLICA CUBA ABERTA E27 (PADRÃO EQUATORIAL)	ORSE	un	75,00	788,21	127,68	895,89	67.191,75
1.133	MATED-11944	LUMINÁRIA PÚBLICA CUBA ABERTA E40 (PADRÃO EQUATORIAL)	SETOP	un	75,00	196,23	32,61	228,84	17.163,00
1.134	1049654	PARAFUSO MAQUINA 16X200MM COM PORCA	IOPEs	UN	100,00	49,32	8,20	57,52	5.752,00
1.135	104631	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM COM PORCA	ORSE	un	150,00	23,13	3,84	26,97	4.045,50
1.136	00000442	PARAFUSO FRANCÊS M16X70MM COM PORCA	SINAPI	UN	100,00	75,12	12,48	87,60	8.760,00
1.137	S00589	REATOR MISTO VAPOR SÓDIO-METÁLICO USO EXTERNO - 70W - 60HZ- 220V - 0,40A FATOR POTENCIA 0,92	ORSE	un	750,00	236,33	39,28	275,61	206.707,50
1.138	S04437	REATOR MISTO VAPOR SÓDIO-METÁLICO USO EXTERNO - 150W - 60HZ-220V-0,40A - FATOR POTENCIA 0,92	ORSE	Un	600,00	311,56	51,76	363,34	218.004,00
1.139	S02951	REATOR MISTO VAPOR SÓDIO-METÁLICO USO EXTERNO - 250W- 60HZ-220V-0,40A - FATOR POTENCIA 0,92	ORSE	un	420,00	466,23	77,49	543,72	228.362,40
1.140	S04221	REFLETOR RETANGULAR TRADICIONAL PARA LÂMPADA ATÉ 400W	ORSE	un.	30,00	342,30	56,89	399,19	11.975,70
1.141	113788	REFLETOR DE LED BIVOLT 50W (COR DA LUZ: BRANCA), (TAMANHO: PEQUENO), (MÍNIMO IP67), (MÍNIMO 90LM/W)	ORSE	un	30,00	452,77	75,25	528,02	15.840,60
1.142	S13148	REFLETOR DE LED BIVOLT 100W (COR DA LUZ: BRANCA), (TAMANHO: PEQUENO), (MÍNIMO IP67), (MÍNIMO 90LM/W)	ORSE	un	30,00	483,00	80,27	563,27	16.898,10
1.143	113524	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W (COR DA LUZ: BRANCA), (TAMANHO: PEQUENO), (MÍNIMO IP67), (MÍNIMO 90LM/W)	ORSE	un'	20,00	338,48	56,26	394,74	7.894,82
1.144	113287	REFLETOR DE LED BIVOLT 50W (COR DA LUZ: AZUL), (TAMANHO: PEQUENO), (MÍNIMO IP67), (MÍNIMO 90LM/W)	ORSE	un'	30,00	387,50	64,40	451,90	13.557,00
1.145	113290	REFLETOR DE LED BIVOLT 100W (COR DA LUZ: RGB), (TAMANHO: PEQUENO), (MÍNIMO IP67), (MÍNIMO 90LM/W)	ORSE	un.	50,00	399,00	66,31	465,31	23.295,50
1.148	113290	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	25,00	409,00	67,98	476,98	11.924,50
1.147	S00611	REFLETOR DE LED BIVOLT 400W (COR DA LUZ: RGB), (TAMANHO: PEQUENO), (MÍNIMO IP67), (MÍNIMO 90LM/W)	ORSE	un	15,00	435,93	72,45	508,38	7.625,70
1.148	113505	REFLETOR DE LED BIVOLT 800W (COR DA LUZ: RGB), (TAMANHO: PEQUENO), (MÍNIMO IP67), (MÍNIMO 90LM/W)	ORSE	un.	8,00	466,35	77,51	543,86	4.350,92
1.149	113012	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 10m	ORSE	m	100,00	5,48	0,91	6,39	639,00
1.150	103564	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO 20m	ORSE	m	200,00	3,75	0,62	4,37	874,00
1.151	00002510	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT-FREQUENCIA 50/60HZ - POTENCIA 1000W	SINAPI	UN	100,00	36,98	6,15	43,13	4.313,03
1.152	102650	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V - FREQUENCIA 50/60HZ - POTENCIA 1000W	ORSE	un	1.000,00	37,04	6,16	43,20	43.200,00
1.153	171059	RELÉ FOTOELÉTRICO N/A (NORMALMENTE ABERTO)	SEDOP	un	15,00	63,68	8,92	62,60	939,00
1.154	S04015	ROLO FITA ISOLANTE PROFISSIONAL DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	ORSE	Un	25,00	63,06	10,48	73,54	1.838,50
1.155	E00341	ROLO FITA ISOLANTE PROFISSIONAL DE BAIXA TENSÃO 19MMX20M	SEDOP	RI	100,00	76,54	12,72	89,26	8.926,00
1.156	S08324	SOQUETE PAFLON DE SOBREPOR E27	ORSE	un	25,00	12,37	2,06	14,43	360,75
1.157	108928	SOQUETE PORTA LAMPADA DE LOUÇA PORCELANA E27	ORSE	un	200,00	3,87	0,64	4,51	902,00
1.158	110802	SOQUETE PORTA LAMPADA DE LOUÇA PORCELANA E40	ORSE	un	200,00	17,19	2,86	20,05	4.010,00
1.159	101636	BRACO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AÇO GALVANIZADO (PADRÃO EQUATORIAL), (1,5 METROS)	SINAPI	UN	150,00	278,78	46,33	325,11	48.769,50
1.160	00040626	TUBO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 1" 3,75mm	SINAPI	M	150,00	304,03	50,53	354,56	53.184,00
1.161	00007697	TUBO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 1 - 1/2" 3,75mm	SINAPI	M	150,00	305,21	50,73	355,94	53.391,00
1.162	00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 1 - 1/4" 3,75mm	SINAPI	M	600,00	280,31	46,58	326,90	196.140,00
1.163	00007691	TUBO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 1/2" 3,75mm	SINAPI	M	150,00	382,80	63,62	446,42	66.963,00
1.164	00007701	TUBO AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 2 - 1/2" 3,75mm	SINAPI	M	150,00	403,01	66,98	469,99	70.498,90

